



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 02

Câmara Municipal de Marataízes

INDICAÇÃO Nº 16 /2018

Protocolo nº 17.296/18

Data: 20 / 03 / 2018

Protocolista: [Assinatura]

Willian de Souza Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda nos termos dos art. 150 a 152, e 199 do Regimento Interno; Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a **instalação de condicionadores de ar**, nas salas de aula de todas as escolas e creches de Marataízes.

Justificativa

Essa indicação vem de encontro à necessidade dos alunos e vai de forma significativa contribuir para uma educação de qualidade, uma vez que um ambiente climatizado gera mais conforto e o bem-estar das crianças melhora o aprendizado.

Conto com o total apoio de todos os vereadores desta casa de leis, visando à aprovação da presente indicação.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente CMM

Biênio 2017/2018



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 03

REMESSA

Recebi nesta data **INDICAÇÃO Nº 16/2018**, que “indica que seja instalado ar condicionado em todas as escolas da rede municipal”. sob protocolo nº 17.296/2018, de autoria do Vereador William de Souza Duarte.

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente para conhecimento e providências.

Marataízes/ES, em 20 de Março de 2018.


WILLIAM PEREIRA DA SILVA
Secretário Geral da C.M.M



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Protocolo nº 17.296/2018

Encaminhe-se os autos às Comissões competentes para análise e parecer;

Não havendo nenhum impedimento quanto ao prosseguimento da proposição;

Determino a inclusão da Indicação nº 16/2018, na Pauta da Sessão Ordinária a ser realizada nesta data para **Leitura e Votação**.

Marataízes/ES, 20 de março de 2018.

Willian de Souza Duarte
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO FINAL,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RELATÓRIO

Trata-se de Indicação nº 16/2018, sob protocolo nº 17.296, datado em 20/03/2018, de autoria do Vereador Willian de Souza Duarte, que indica ao Exmo^o. Sr. Perfeito Municipal de Marataízes a instalação de Condicionadores de Ar nas salas de aulas de todas as escolas da rede municipal de Marataízes.

Conforme se pode observar, não há vício de iniciativa, pois se trata de uma indicação e obedece os requisitos do Regimento Interno desta Casa nos artigos 150,152.

Em análise, nos manifestamos favoravelmente, e também que para ser aprovada, dependerá do *quórum* de maioria simples dos parlamentares.

É o breve relatório.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PARECER DO RELATOR

Quanto ao mérito, o presente entendo que o projeto obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade nas proposições, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando óbices à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação.

Deste modo, voto favoravelmente, e opino pelo normal curso legislativo da proposição.

É como voto.

VOTO DAS COMISSÕES

O Sr. Vereador DIRLEI MARVILA DOS SANTOS, Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e: - Acompanhou o voto do Eminentíssimo Relator.

O Sr. Vereador CARLOS ERLEI SANTANA, membro da Comissão de Constituição e Justiça e: - Acompanhou o voto do Relator.

O Sr. Vereador JORGE MARVILA, Presidente da comissão cultura e esporte; acompanhou o voto do relator.

O Sr. Vereador ADEMILTON RODOVALHO COSTA, Vice-Presidente da comissão cultura e esporte; acompanhou o voto do relator.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

O Sr. Vereador ROGÉRIO VIANA ALVES, membro da comissão cultura e esporte; acompanhou o voto do relator.

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade entendem que a indicação nº 016/2018. Protocolo 17.296 é legal e constitucional, opinando pelo encaminhamento da proposição ao Plenário, para discussão e votação, ressaltando apenas, que para ser aprovada, dependerá do quórum de maioria simples, presente a maioria absoluta dos parlamentares.

Marataízes, 20 de março de 2018.



FARLEY PEREIRA XAVIER

Presidente da CCJ



DIRLEI MARVILA DOS SANTOS

Vice-Presidente da CCJ



CARLOS ERLEI SANTANA

Membro da CCJ



JORGE MARVILA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

ADEMILTON RODOVALHO COSTA

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

ROGÉRIO VIANA ALVES

Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO

CERTIFICO que a **INDICAÇÃO n° 16/2018** que **“INDICA A INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, NAS SALAS DE AULA DE TODAS AS ESCOLAS E CRECHES DE MARATAÍZES”**, foi lida, em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes, 20 de março de 2018.

MR.
MARILUCE DA SILVA REIS
Servidora da C.M.M



Câmara Municipal de Marataízes

C E R T I D ã O


CERTIFICO que a **INDICAÇÃO Nº 016/2018**, que “**Indica a instalação de condicionadores de ar, nas salas de aula de todas as escolas e creches de Marataízes**”, foi APROVADA, em Sessão Ordinária, na data de hoje e mereceu a seguinte votação.

Willian de Souza DuartePresidente
Ademilton Rodovalho Costa.....sim
André Luiz Silva Teixeira.....sim
Bruno Machado da Costa.....sim
Carlos de Freitas Fernandes.....sim
Carlos Erlei Santana.....sim
Dirlei Marvila dos Santos.....sim
Edmo Carlos Brandão Mendes.....sim
Farley Pereira Xavier.....sim
Jorge Marvila.....sim
Rogério Viana Alves.....sim
Thiago Silva Alves.....sim
Valter Araújo Vidal.....sim

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes a **Indicação nº 016/2018** de autoria do vereador Willian de Souza Duarte.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 20 de março de 2018, do Plenário “Elias Silva”.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2017/2018



Câmara Municipal de Marataízes



OFICIO GAB/PRES. Nº 38/2018

Marataízes/ES, 22 de março de 2018.

**Ao Exmo. Senhor
ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal**



REQUERIMENTO
Nº 011359/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAIZES

OFICIO Nº38/18

26/03/2018
14:07:42

Chave de acesso consulta WEB
219307173522018

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho em anexo, cópia da **Indicação de nº 16/2018**, "*Que indica a instalação de condicionadores de ar, nas salas de aula de todas as escolas e creches de Marataízes/ES.* de autoria do Vereador Willian de Souza Duarte, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de março de 2018, no Plenário Elias Silva desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.

Documentos em Anexo:
Cópia da Indicação
Certidão de Votação